

Lei nº 2664 de 08 de janeiro de 2024.

EMENTA: Institui no calendário de eventos oficiais do Município da Escada, a Semana Municipal da Juventude, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município da Escada a "Semana Municipal da Juventude", que será realizada, anualmente, na semana que compreende O Dia Nacional da Juventude, comemorado no dia 12 de agosto.

Art. 2º. A Semana Municipal da Juventude terá como principal objetivo a conscientização da Juventude para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural, educacional e pessoal.

Art. 3º. Na Semana Municipal da Juventude poderão ser ministradas palestras socioeducativas, bem como seminários e debates a serem desenvolvidos no âmbito do Município e extensivos aos Distritos de Frexeiras e Massauassu, a toda juventude, abrangendo os seguintes temas:

- I- Problemas de saúde causados pelo uso de drogas, álcool, cigarros e Narguiles;
- II- Doenças sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos;
- III- Prostituição infantil;
- IV- Relacionamento familiar;
- V- Debates sobre a prática saudável de esportes e atividades culturais;
- VI- Outros temas relacionados à juventude.
- VII-

Art. 4º. Durante essa Semana, o Município, em parceria com a iniciativa privada, promoverá palestras, festivais, apresentações teatrais, shows, atividades esportivas e de lazer, competições nas diversas modalidades de esportes radicais, todos dirigidos à juventude.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
LOC. Nº 001
DATA 08/01/2024
Funcionária(o)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 08 de janeiro de 2024.

MARIA JOSE FIDELIS MOURA
GOUVEIA:50932675468

Assinado de forma digital por MARIA JOSE
FIDELIS MOURA GOUVEIA: 50932675468
Dados: 2024.01.08 11:00:08 -03'00'

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

